



**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 099/2019.**

PUBLICADO EM

Data: 01/09/2020

Órgão: DIOES/Amplas

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF SOB O nº 09.308.474/0001-70, sediado no Córrego da Pratinha, Nº. S/N, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 089.667.747-84, residente e domiciliado Córrego da Pratinha, Nº. S/N, Fundo, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **trinta e um (31)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **5085/2020** em 31 de julho de 2020, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **099/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 57, Inciso II, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e valor na cláusula terceira, item 3.1, do Contrato Nº. **099/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de **2020/2021**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica o contrato nº. **099/2019**, prorrogado pelo prazo de **194 (cento e noventa e quatro)** dias letivos, com início em **dois (02) de setembro (09)** de **dois mil e vinte (2020)** e término em **dez (10) de agosto (08)** de **dois mil e vinte e um (2021)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
(34) 20172108034	PETE	81,9	08 PASSAGEIROS	"Badias x Fazenda Boa Vista x Antonio Alexandre x Non x Marli x Pelo de Rato x Córrego São João (Fazenda Amir) x Prata dos Baianos x Badias"		R\$ 382,79	R\$ 77.365,26



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

(35) 20172108035		60,4		"Badias x Antonio Alexandre x Córrego da lúma x Non x Marii x Pelo de Rato x Prata dos Baianos x Badias"	R\$ 2,69		
(36) 20172108036	PETE	113,0	08 PASSAGEIROS	"José Martins x Fortuna x Córrego das Perobas x Barra do Corgão x Luiz Rogério x Córrego do Fuxico x Escola ."	R\$ 2,85	R\$ 585,39	R\$ 113.565,66
(37) 20172108036		92,4		"José Martins x Fortuna x Córrego das Perobas x Barra do Corgão x Luiz Rogério x Córrego do Fuxico x Escola"			
(38) 20172108037	PETE	100,4	23 PASSAGEIROS	"Fazenda Fortuna x Córrego do Fuxico Camilo x Prata dos Baianos x Escola Ecoporanga"	R\$ 4,16	R\$ 417,664	R\$ 81.026,87
(39) 20172108038	PETE	75,8	15 PASSAGEIROS	"Corgão x Córrego do Sal(casa do aluno Nicolas) x Mônica Isaque x Nelson x Juarez Favarato x Santa Rita x Ecoporanga x Corgão"	R\$ 4,18	R\$ 316,844	R\$ 61.467,74
(66) 20172108058	PETE	63,2	08 PASSAGEIROS	"Prata dos Baianos x Santa Rita x Ecoporanga(EE "Rosa de Saron - Pestalozzi). 77 dias letivos no turno Matutino - 2 vezes por semana"	R\$ 4,10	R\$ 259,120	R\$ 19.952,24
<b>TOTAL.....</b>					<b>R\$ 353.377,77</b>		

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

- 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 12 – Educação
- 361 – Ensino Básico
- 0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
- 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 11900000000 – OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES  
ELIAS DAL' COL  
CONTRATANTE

ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME  
ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS  
CONTRATADA



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

### TESTEMUNHAS:

1ª Yan Santos Gomes CPF: 158.131.897-93

2ª Guilherme Grande P. Abreu CPF: 145.943.277-90

Evanio Ferreira dos Santos